



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/048/2019 PRC 076/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para instalação, provimento e manutenção de link internet para atender a rede de computadores da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 21/09/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/090/2019 PRC 0154/2019

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para diversas edificações da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli: item 1. Congonhas, 21/09/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/094/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, com pessoal capacitado e habilitado, para fornecimento de placas de homenagens com estojos de luxo preto, para atender Prefeitura de Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/09/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 12/09/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais, 1137, 1119, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/099/2019

Partes: Município de Congonhas X Servicorp – Serviços e Corporações LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para 05 (cinco) cuidadores de idosos, necessário ao acolhimento institucional, lazer, bem-estar, saúde, alimentação e higiene pessoal de pessoa idosa, com grau de dependência I, II e III, em situação de vulnerabilidade social e/ou abandono familiar, acompanhados pela Proteção Social Especial/Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDAS, por meio do Centro de Referência do Idoso. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 233.000,00. Data: 05/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Medicamento Rivaroxabana 15 MG para atender demanda da Farmácia Central, Ordem Judicial Nº0064864-90.2018.8.13.0180 conforme termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 21 de agosto de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a Locação de Imóvel a Rua Padre Leonardo, Nº202 – Centro, para instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e Infância, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal. Congonhas, 20 de agosto de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVC/N/045/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVC/N, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, 15 de dezembro de 1998 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Viviane Evelyse Fernandes Guimarães, CPF 686.705.406-49, servidora pública municipal, matrícula 2197, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-P", a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVC/N**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVC/N/046/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVC/N, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Fátima Rosinha Xavier dos Santos, CPF 024.081.426-60, servidora pública municipal, matrícula 1149, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EFD-P18", a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVC/N**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVC/N/047/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVC/N, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 5 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Ivone Aparecida Souza Pinto, CPF 681.648.746-04, servidora pública municipal, matrícula 2779, cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P13", a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVC/N**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVC/N/048/2019



Congonhas, 21 de Agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2274

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, 15 de dezembro de 1998 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Tânia Valéria Atanásio Dias Leite, CPF 750.279.176-00, servidora pública municipal, matrícula 1940, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-J", a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2019.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/049/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 5 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Ângela Maria Morais Lobo, CPF 889.754.446-00, servidora pública municipal, matrícula 2639, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EFD-P17", a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2019.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO 03/2019

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos - LCD (CNPJ 118.382.200/0001-11). Objeto: Estabelecer base de cooperação mútua entre as partes, visando proporcionar atividades esportivas diversas por meio da organização de torneios e campeonatos de futebol de campo, nas categorias de base, feminino, amador 35 anos e quarentão. Vigência: Até 31/12/2019. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 598. Órgão: 18. Unidade: 02. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068. Parcerias com Entidades – SEL- 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 14 de agosto de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/007/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, toma público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03 de setembro de 2019 (terça-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 03 de setembro de 2019 (terça-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 21/08/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº FUMCULT

026/2019. Partes: FUMCULT x TELICOM – Consultoria Técnica S/CLtda. Período: de 19/08/2019 à 18/08/2020. Valor total: R\$294.195,48 (duzentos



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON